

PUBLICADO EM:

27/04/22



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS  
CNPJ - 84.139.633/0001-75

**DECRETO Nº. 023/2022 – P MEC/GAB – DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Sr. CLENILTON ALVES DE ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VII e seguintes na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS, ocorrido em 27 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** que o Senhor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS, era representante da associação dos cadeirantes do município, e incansável na luta pelos direitos das Pessoas com Deficiência (PCD), deixando um legado exemplar de relevantes serviços prestados;

**CONSIDERANDO** a intenção desta Administração Pública, como também de toda comunidade local, de prestar-lhe uma justa e última homenagem;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **luto oficial** de 03 (três) dias no Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo falecimento do Senhor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS, ocorrido em 27 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 27 de abril de 2022.

CLENILTON ALVES DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal Interino